



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 46, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

A Diretora-Geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 171 publicada no D.O.U. em 04/03/2024, emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 9.327 de 09 de dezembro de 1996, o servidor abaixo relacionados, dirigir o veículo oficial deste Campus que transporta até 5 (cinco) passageiros, **excepcionalmente**, no período de 26 de junho a 31 de dezembro/2024, considerando eventual ausência do motorista terceirizado, quando este estiver em outra missão, e/ou necessidade institucional do serviço.

SERVIDOR	SIAPE
Netanias Mateus de Souza Castro	1343834

Vanicleia Oliveira da Silva
Diretora-Geral